

Santa Rita do Sapucaí, 31 de janeiro de 2022.

## Comunicado

Desde o surgimento da Pandemia da Covid-19, estamos atentos a todas as determinações das autoridades Médicas, Científicas e Governamentais, brasileiras e das Nações Unidas, quanto às medidas imprescindíveis ao combate ao contágio da moléstia.

Isto porque sabemos estar cientificamente comprovado que a imunização é a única forma eficaz de diminuir ao máximo o contágio e, com isso, extirpar a doença. Sem isso, os malefícios da pandemia são, até o presente momento, de difícil ou impossível contenção.

Tomamos todas as cautelas necessárias e, até o presente momento, é correto afirmar que o **Inatel** não se omitiu em momento algum na tentativa de proteger, ao máximo, a saúde de todos os que têm acesso ao campus da instituição, mesmo que no tempo de atividade mínima internamente.

Agora, vislumbramos a possibilidade de voltarmos às atividades presenciais. Contudo, obviamente com a adoção de todas medidas necessárias à preservação da Saúde e da Vida de todos.

Dentre tais medidas, teremos de solicitar a todos que devam ter acesso ao campus do **Inatel**, a comprovação de estar em dia com as vacinas contra a Covid-19, ou seja, de ter se submetido às duas doses e a todas as demais doses que eventualmente se seguirem. **Esta será uma providência imprescindível e absolutamente indispensável para ser permitido o acesso de qualquer pessoa ao Campus do Inatel**, seja funcionário, aluno, prestador de serviços, empresários residentes ou visitante.

Diante disso, comunicamos que, **a partir de 1.º/02/2022, não será permitido, a ninguém, sob nenhum argumento ou condição, ter acesso ao campus do Inatel sem a comprovação de ter se submetido à vacinação.**

Por conseguinte, solicitamos que, ao se dirigir para o campus, você, seus sócios, prepostos, funcionários etc. estejam portando e exibam, na Portaria do Campus do **Inatel**, o respectivo **certificado de vacinação.**

Infelizmente, teremos de solicitar que pessoas impossibilitadas, por motivos de saúde, de ser imunizada, não se dirijam ao campus do **Inatel.**

Esta providência, aparentemente drástica, é adotada em respeito e defesa da Vida e da Incolumidade da Saúde Pública, inclusive a sua e daqueles que com você se relacionam.

Certos de sua compreensão e imediata providência.

Atenciosamente.

Prof. Carlos Nazareth Motta Marins  
Diretor do **Inatel**